



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025 – “Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Vanderlan Gomes da Paz e dá outras providências”.

Autoria: Rafael Vieira Faria

Data da Apresentação: 15/09/2025

Parecer Jurídico: 22/09/2025 – Favorável

Parecer Relator: 29/09/2025 - Favorável

No dia 15 de outubro de 2025, às 10h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025** – que “Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Vanderlan Gomes da Paz e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rafael Vieira Faria.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator).

Após analisarem a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, os Vereadores aprovaram por unanimidade o parecer favorável do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer desta Comissão, nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

A Comissão sugeriu que, ao elaborar a proposição, o pronome “Sr” fosse substituído pelo termo “Padre”, na ementa e no art. 1º, como forma de evidenciar o mérito da homenagem.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação é de **parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 20/2025**.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente


Frederico Henrique Cota Alves
Relator